PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ DE _____ 2023.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO JUÍZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SENHOR SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia_____ de _____ 2023 o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Conceder o título honorífico de **HONRA AO MÉRITO AO SENHOR SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém.

Artigo 2°- A entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em **Sessão Solene** realizada no Plenário do Palácio Tapajós – Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, na Câmara Municipal de Santarém, no dia_____de _____2023, às _____horas.

Artigo 3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB
ANDREO RASERA
Vereador-MDB

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais Poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada Lei".

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual, "Conceder Título de Honra ao Mérito", Medalha do Mérito Legislativo reconhecidamente serviços prestados ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros".

Este vereador que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Honra ao Mérito" ao SENHOR SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA pelos seus relevantes serviços prestados na área jurídica do Município de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", _____ de _____de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador - MDB

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Mini currículo: SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

Possui graduação em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (1997), especialização em "Docência no ensino superior" pela Universidade Luterana do Brasil. Já atuou como professor titular do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, ministrando as disciplinas Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil. Em Santarém, foi Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude e da 3ª Vara Cível e Empresarial, período em que exerceu ainda a função de Diretor do Fórum e de Juiz Eleitoral. Foi Juiz Auxiliar da Presidência no biênio 2011/2013, e Juiz Auxiliar da Corregedoria no biênio 2013/2015. É juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará desde 06.12.2000. Atualmente é Juiz Titular da 15ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, estando hoje Auxiliando à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (biênio 2023/2025). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público e Privado.